



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 261, de 26 de setembro de 1997.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exmº. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no Artigo 77 do Decreto – Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP Nº 15414.001199/97-69,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas nos Artigos 5º e 29 do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 144.077.949,38 (cento e quarenta e quatro milhões, setenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) para R\$ 166.562.724,94 (cento e sessenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluído o resíduo da correção monetária do capital de exercícios anteriores, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de março de 1997.

SOLANGE BEATRIZ PALHEIRO MENDES DE ALMEIDA

Superintendente Substituta